



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ORDEM DE SERVIÇO 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **PEDRAS JACUÍ LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.345.525/0001-33, inicie na data de **07 DE JANEIRO DE 2025**, a prestação de serviço, nos termos e condições acordados no **contrato 236/2024-Concorrência 006/2024**.

Salto do Jacuí, 07 de janeiro de 2025.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 07.01.2025

Recebido

10/01/25

